

ONR
MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Nº 46247

FOLHAS

Nº 047

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

Araras, 27 de Fevereiro de 2012

IMÓVEL:

Unidade Condominial Autônoma, designada pelo apartamento nº 12 do tipo 01, do Bloco nº 89, com frente para a Rua Interna 06, localizado no pavimento térreo e do lado direito, de quem da Rua olha para o Bloco, no Condomínio Residencial Arnaldo Mazon, cujo empreendimento tem sua frente voltada a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 121, nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, contendo uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço, encerrando uma área útil de 44,83 metros quadrados, área comum de 73,0577 metros quadrados, onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada e descoberta para estacionamento de veículos, totalizando uma área de 117,8877 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno onde se assenta o empreendimento de 95,47 metros quadrados, ou 0,27173%; cadastrada na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 21.2.05.74.001 unidade 354.-

PROPRIETÁRIA: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50.-

Registro Anterior: Registro nº 07, da Matrícula nº 41880, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, em data de 15 de fevereiro de 2012.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1,72 Estado R\$ 0,49 Ipesp R\$ 0,36 Reg.Civil R\$ 0,09 Trib.Juiz R\$ 0,09 Total R\$ 2,75

Av.01-M.46.247: Conforme consta da averbação nº 03, da matrícula nº 41.880, desta Serventia, todas as unidades do empreendimento "Condomínio Residencial Arnaldo Mazon", compõem o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; assim, serão mantidas sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CAIXA, e não se comunicam com o patrimônio desta, observado quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições:- não integram o ativo da Caixa; não respondem direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da Caixa; não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; e, não poderão ser constituídos quaisquer ônus reais enquanto patrimônio do FAR.- Araras, 01 de Abril de 2015.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

R.02-M.46.247: VENDA E COMPRA.- Araras, 01 de Abril de 2015.- **Transmitente:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA, por determinação constante do caput do artigo 2º da Lei nº 10188, de 12/02/2001, com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários destinados ao programa, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- **Adquirente:** PRISCILA LARA MILARES, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 271801207 e do CPF nº 192.016.588-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gerolamo Gaino, 589, Jardim Nossa Senhora de Fátima.- **Título:** Venda e Compra.- **Forma do título:** Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel residencial com parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, assinado nesta cidade, em 21/03/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei nº 9514, de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º, da Lei nº 10188, de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11977, de 07/07/2009, prenotado sob nº 83315, em 26/03/2015.- **Valor:** R\$ 46.636,06 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos), sendo R\$ 40.576,06 (quarenta mil quinhentos e dezesseis reais e seis centavos) de recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio.- **Anuente:** Comparece também na condição de ANUENTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

R.03-M.46.247: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 01 de Abril de 2015.- A proprietária, PRISCILA LARA MILARES, CONSTITUIU o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, como

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 46.247, FICHA Nº 001-VERSO

garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 46.636,06 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos), a ser paga em 120 meses, sem taxa anual de juros, sendo a origem dos recursos, FAR - PMCMV; sistema de amortização, SAC; vencimento do primeiro encargo mensal, 22/04/2012, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora, PRISCILA LARA MILARES, fiduciante e possuidora direta, e o credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal-CAIXA, fiduciária e possuidora indireta.- Concorde as partes que o valor do imóvel dado em garantia é o expresso em moeda corrente nacional, ou seja, R\$ 46.636,06, sujeito a atualização monetária a partir da data de contratação, no dia de aniversário do contrato pela TR, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, conforme Instrumento Particular 171000352641. Para fins previstos no § 2º art.26, Lei 9514/97, ficou estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais condições, na forma do título.- Eu, Antonio Roberto de Souza Valle, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle,

Oficial R\$ 124,97 Estado R\$ 35,52 Ipesp R\$ 26,31 Reg.Civil R\$ 6,58 Trib.Juiz R\$ 6,58 Total R\$ 199,96

Av.04-M.46.247.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 13 de março de 2024.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0046247-58**.- Prenotação nº 140413, de 29/02/2024.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000068083524H

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle,

Av.05-M.46.247.- ADITAMENTO:- Araras, 13 de março de 2024.- Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, é feita a presente averbação para ficar consignado que, de conformidade com o Instrumento Particular de Venda e Compra mencionado no registro nº 03 desta matrícula, e do Comprovante de Situação Cadastral, emitido aos 13 de março de 2024, pela Secretaria da Receita Federal, o nome correto da proprietária é PRISCILA ROSA MILARES, e não como constou.- Prenotação nº 140413, de 29/02/2024.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000068083624F

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle,

R.06-M.46.247.- PENHORA:- Araras, 13 de março de 2024.- Os direitos de aquisição do domínio do imóvel desta matrícula, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 15.992,27 (quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000503848, expedida em 29/02/2024, às 12:16:27 hs, pelo 2º Ofício Cível local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1003596-31.2018.8.26.0038, tendo como exequente, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARNALDO MAZON, CNPJ sob nº 15.288.869/0001-50, como executada, PRISCILA ROSA MILARES, CPF sob nº 192.016.588-69, e como terceira, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- A executada foi nomeada fiel depositária.- Prenotação nº 140413, de 29/02/2024.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000068084124Q

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle,

Oficial R\$ 122,70 Estado R\$ 34,87 Fazenda R\$ 23,87 Reg.Civil R\$ 6,46 T.J. R\$ 8,42 M.P. R\$ 5,89 Município R\$ 4,91 Total R\$ 207,12

Rogério Natal Uccella
Substituto

Av.07-M.46.247.- CANCELAMENTO.- Araras, 10 de junho de 2025.- Conforme Ofício nº 17031/2025, datado de 26/03/2025, extrairdo dos autos do processo nº 1003596-31.2018.8.26.0038 (fls. 1449), código XZVQfxEY, assinado pela representante da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o contrato nº 171000352641, tendo como garantia o imóvel desta matrícula, encontra-se quitado, razão pela qual, fica CANCELADA, a alienação fiduciária objeto do registro, nº 03 desta.- Prenotação nº 149.841, de 21/05/2025 (e-Protocolo nº PH000569373).- Eu, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000090377325R

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle,

Oficial R\$ 74,68 Estado R\$ 21,22 Fazenda R\$ 14,53 Reg.Civil R\$ 3,93 T.J. R\$ 5,13 M.P. R\$ 3,58 Município R\$ 2,98 Total R\$ 126,05

(continua na ficha 002 - Av.08)

MATRÍCULA Nº 46.247	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0
FICHA 002	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (CONTINUAÇÃO) Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0046247-58

Av.08-M.46.247.- PENHORA.- Araras, 10 de junho de 2025.- Conforme r. decisão de fls. 1456/1458, proferida em data de 30/04/2025 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, assinada digitalmente, código ULVAjhRR, e da certidão de Penhora Online, protocolo PH000569373, expedida em 21/05/2025, às 12:45:38 hs, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1003596-31.2018.8.26.0038, é feita a presente averbação para constar a penhora do domínio do imóvel desta matrícula em substituição a penhora dos direitos de aquisição constante do registro nº 06.- Prenotação nº 149.841, de 21/05/2025.- Eu, *Dijilianes* Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000090377525N

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis